



Prefeitura Municipal do Chui  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000  
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

**DECRETO N.º 090/2021 de 19 de outubro de 2021.**

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 598.304,05**

**MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 598.304,05 (Quinhentos e noventa e oito mil trezentos e quatro reais e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

**01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

**Projeto 1.013 – Pavimentação de Vias Urbanas.**

1325 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 598.304,05

**Art. 2º.** - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**Projeto 1.026 – Centro de Integração Comercial.**

2130 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 598.304,05

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de outubro de 2021.

**MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

**GIANI RAMOS LOPES**  
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA